



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Indicação: 002/2025

Data: 30/09/2025

Autor: Verº. Renan Lunardi – Progressistas

INDICAÇÃO

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio desta submeter à apreciação do Plenário a presente Indicação, a ser encaminhada, após aprovação, ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL a presente proposição, para que avalie a possibilidade de elaborar Projeto de Lei que disponha sobre a instituição da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA no atendimento ao público na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cotiporã.

Justificativa

A Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA consiste em recursos gráficos e tecnológicos que viabilizam a acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência ou necessidades complexas de comunicação, incluindo aquelas com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, baixa visão, paralisia cerebral, surdez e deficiências múltiplas.

A medida visa garantir inclusão, igualdade e dignidade no atendimento público, em consonância com a Constituição Federal, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e demais normas de acessibilidade.

Tendo em vista que a matéria envolve atribuições administrativas do Poder Executivo, a forma mais adequada e juridicamente segura é que o envio à Câmara ocorra por meio de Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, motivo pelo qual se apresenta a presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

Ver. Renan Lunardi – Progressistas
Vice - Presidente do Poder Legislativo